



Parecer 040/2013
PROJETO DE LEI MUNICIPAL N. 040/2013
DE 30 DE JULHO DE 2013.

Aprovado em sessão 19/08/2013
Por Gilmar Reinoldo Wentz votos favoráveis
Gilmar Reinoldo Wentz
Presidente

Dispõe sobre a Isenção do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN à Caixa Econômica Federal.

GILMAR REINOLDO WENTZ, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder isenção a Caixa Econômica Federal do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, pelo prazo de 05 (cinco) anos a contar da instalação da Unidade/Agência, conforme dispõe o artigo 178 do Código Tributário Nacional.

Art. 2º - A isenção de que trata o artigo 1º desta Lei, condiciona-se a abertura de uma Unidade/Agência da Caixa Econômica Federal no município de Querência/MT, no intuito de propiciar aos municípios o acesso aos serviços e programas sociais disponibilizados pela referida intuição bancária, fomentando a economia local.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 30 de julho de 2013.

Gilmar Reinoldo Wentz
Prefeito Municipal



Querência – MT., 30 de julho de 2013.

MENSAGEM AO LEGISLATIVO

Assunto: Dispõe sobre a Isenção do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN à Caixa Econômica Federal

Referencia: Projeto de Lei Municipal n. 040/2013.

Senhor Presidente da Câmara Municipal,
Senhores Vereadores:

Encaminhamos para apreciação dessa Colenda Casa de Leis o Projeto de Lei acima citado, no qual dispõe sobre a Isenção do imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN à Caixa Econômica Federal.

A isenção do referido Imposto, tem como intuito priorizar a instalação de uma unidade/Agência de atendimento da Caixa Econômica Federal em nosso município, uma vez, que é um Banco oficial e único que faz atendimento ao Programa Bolsa Família, Cartão do Cidadão, Seguro Desemprego e FGTS, dentre outros, caracterizando assim, vantagens ao município e cidades vizinhas que necessitam dos serviços dessa instituição financeira, que terão que deslocar do município, até a Agência da Caixa Econômica mais próxima que fica na Cidade de Barra do Garças-MT.

Assim, torna-se necessário o presente incentivo, tendo em vista que a implantação da Caixa Econômica Federal visa inúmeras vantagens e benefícios tanto a população como ao Município.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar os nossos protestos da mais elevada estima, aguardando a manifestação favorável dessa edilidade para aprovação da matéria proposta.

Atenciosamente,

Gilmar Reinoldo Wentz
Prefeito Municipal